

Formulário de Resposta de Recurso

ANULAÇÃO DE QUESTÃO

RECURSOS QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - EDITAL Nº 06/2025 - GERAL

RECURSO QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA

RESPOSTA A RECURSO

PS 66 - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (FARMÁCIA HOSPITALAR)

Nº DA QUESTÃO: 34

Solicito a anulação da questão 34, referente à determinação de miliequivalentes de íon cálcio (Ca^{2+}) em suspensão de carbonato de cálcio ($CaCO_3$), em razão de erro conceitual presente no gabarito oficial.

O enunciado informa que a suspensão contém 0,2 g/mL de $CaCO_3$, indicando explicitamente que a massa fornecida refere-se ao sal completo, e não ao cálcio elementar isolado. Entretanto, o gabarito oficial (alternativa "A: 10 mEq/mL") considera incorretamente que essa massa corresponde ao cálcio elementar, desconsiderando a composição química do sal. Essa abordagem contradiz princípios fundamentais de estequiometria e farmacotécnica, segundo os quais os cálculos de miliequivalentes devem sempre considerar a massa molar do composto fornecido e a valência do cátion, salvo indicação expressa de que se trata do íon isolado, o que não ocorreu na questão.

O valor correto de

miliequivalentes de Ca^{2+} , de acordo com a composição química do $CaCO_3$ e a valência do cálcio, é 4 mEq/mL, diferindo de todas as alternativas fornecidas. Dessa forma, a questão não apresenta alternativa correta, tornando-a inexistente e tecnicamente inconsistente.

Considerando que:

A

interpretação do enunciado é clara quanto ao uso do sal completo;

O gabarito oficial desconsidera

informações químicas fundamentais;

O resultado correto difere de todas as alternativas;

Solicita-se a

anulação da questão 34, garantindo a conformidade com normas técnicas de cálculo de miliequivalentes e princípios de farmacotécnica e química farmacêutica.

RESPOSTA DA BANCA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O cálculo de miliequivalentes (mEq) exige a informação do peso molecular do carbonato de cálcio; a ausência deste dado inviabiliza a resolução da questão pelo candidato. Portanto, a

banca entende que a questão deva ser anulada.